



PLANO DE AÇÃO N° 019/25

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI N° 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



X



VASCO DA GAMA SAF X ATHLÉTICO (PR)

SINGULARIDADE:	BRASILEIRO MASCULINO SUB 17 - 2025
DATA:	15/07/2025
HORA:	14h45
ESTÁDIO:	Nivaldo Pereira
ENDEREÇO:	Estrada do Riachão - NI
ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:	11h45
ABERTURA PÚBLICO:	12h45
CAPACIDADE TOTAL:	20.000 (conforme ao laudo de segurança PMERJ)
CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:	Não Houve vendas de ingressos
CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:	Não houve vendas de ingressos
EXPECTATIVA DE PÚBLICO	150

**OBJETIVO:**

Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante dos Regulamentos Especifico e Geral das Competições em 2025, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das Secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

REUNIÃO:

Informação repassadas pelo clube mandante referente as ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, comercialização de ingressos, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

COORDENAÇÃO:

As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela CBF, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

Competência privativa da CBF, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições da Lei Geral dos Esportes, dos Estatutos, do RGC, do REC, legislações Federais, Estaduais e Municipais.

PRESIDENTE: Samir Xaud

DIRETOR DE COMPETIÇÕES: Júlio Avellar

OUIDOR: CBF - Portal de Governança

SEGURO DO TORCEDOR:

ESTIPULANTE: Confederação Brasileira de Futebol

CORRETORA: ALLSEG SEGURADORA

APÓLICE Nº: 1008200016338

VIGÊNCIA: De 24 horas de 29/01/2025 até 24 horas de 29/01/202



BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:

Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio, até o final da partida.

LAUDOS TÉCNICOS:

Ao cumprimento ao disposto do artigo 147, da lei Federal 14.597/23 (LEI GERAL DOS ESPORTES). O estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

PREVENÇÃO Á COMBATE EM INCÊNDIOS: conforme

SEGURANÇA: conforme

CONDIÇÕES SANITÁRIAS E HIGIENES: conforme

ENGENHARIA: conforme

SUPORTE MÉDICO:

POSTOS: 00

LEITOS: 00

AMBULÂNCIAS: 2 (duas) UTIs

BRIGADA:

SOCORRISTAS: 05

HOSPITAIS CREDENCIADOS:

PÚBLICO: Municipal da Posse

TEMPO/KM: 20 min

PRIVADO: não informado



ACESSOS FORÇA DE TRABALHO/ESTACIONAMENTOS:

PORTÃO A	Estrada do Riachão	FERJ, comissão técnica, imprensa, força de trabalho (cadastrados)
PORTÕES A	Estrada do Riachão	diretoria mandante e visitante;
PORTÃO A	Estrada do Riachão	ônibus mandante e visitante, caminhões, ambulâncias, Polícia militar.

CARGA, VALORES DOS INGRESSOS / ACESSOS TORCEDORES / PONTOS DE VENDAS:

Não houve vendas de ingressos

OPERAÇÃO DOS ACESSOS:

BILHETEIROS:	
CATRAQUEIROS:	2
CONFERENTES:	
ORIENTADORES:	
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO:	
AGENTES DE TRÂNSITO:	
SEGURANÇAS:	25

DELIBERAÇÃO DE SEGURANÇA:

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

- A) Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- B) Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;



C) Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;

D) Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. Narcóticos ou similares.

E) Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;

F) Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE)

G) Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;

H) Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;

I) Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;

J) Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

K) Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é qualquer objeto que sejam maiores que

25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;

L) Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

M) Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

N) Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

O) Grande quantidade de pó, farinha ou similares;

P) Uso de equipamentos eletrônicos e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;



Q) Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise do estádio.

NORMATIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

PMERJ:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO	4 horas antes
EFETIVO 20º BPM:	2 policiais
APOIOS ESPECIALIZADOS:	
OBS:	

Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar à prestação á PMERJ, plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

Ocorrências:

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.



Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, as solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da FERJ.

Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

Contensão de aglomerações:

Atenção nos Acessos

Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento atenção **no entorno do estádio**

Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

, com apoio da PMERJ e Prefeitura.

Ponto de atenção:

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura e PMERJ.

Perímetro de segurança externo:

Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

ORGÃOS MUNICIPAIS:

GRUPAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO (GET):	Não informado
GRUPAMENTO ESPECIAL DE CONTROLE URBANO:	Não informado
SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES (SUBOP):	Não informado
COMLURB:	Não informado
CET RIO:	Não informado

TRANSPORTES PÚBLICOS:

SUPERVIA:	Trens da grade
METRÔ RIO:	Não informado
SEFT:	Não informado



INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

INFORMAÇÕES:	MANDANTE	VISITANTE
ROUPARIA:	04h30m	04h30m
CHEGADA DELEGAÇÕES:	01h30m	01h30m
VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:	À esquerda das cabines de transmissões	À direita das cabines de transmissões
LOCALIZAÇÃO BANCO DE RESERVAS:	À direita das cabines de transmissões	À esquerda das cabines de transmissões
LOCALIZAÇÃO EXCEDENTE COMISSÃO TÉCNICA:	Cabine	Cabine 2
LOCALIZAÇÃO ANALISTA:	Cabine	Cabine 2
LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:	Camarote	Camarote
ESTACIONAMENTO:	Não possui	Não possui
COLETIVA:	Não informado	Não informado
UNIFORME:	Conforme exposto pelo mandante na gestão WEB da CBF	Conforme exposto pelo visitante na gestão WEB da CBF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AQUECIMENTO:	Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás das linhas de fundo ou Lateral, ao término do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:
TEMPO TÉCNICO:	A depender da necessidade
HINO NACIONAL:	Sim
HOMENAGEM PÓSTUMA:	Não informado
DESPESA DA PARTIDA:	Conforme REC do Campeonato
AÇÕES DE MARKETING:	Conforme exposto pelo mandante na gestão WEB da CBF